



0F 934/10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	05/10	/2010	ATA	8566
APROVADO EM	06/10	/2010		8567
REJEITADO EM	/	/2010		
ARQUIVO				

INDICAÇÃO N° 247 /2010

PROTOCOLADO SOB N° 1331 /2010

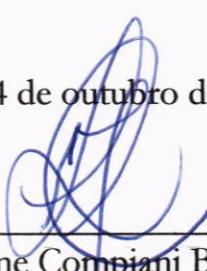
EM 05/10/2010

06

*Urgência *

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para criação e implantação de programa de recolhimento de sobras de medicamentos não vencidos, tendo em vista o aproveitamento destas substâncias que deixam de ser utilizadas com o término de tratamentos médicos. Como sugestão, anexamos a seguir minuta de projeto de lei criando o programa de arrecadação de medicamentos não vencidos.

Rio Grande, 04 de outubro de 2010.


Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

